



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

O vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

**PROJETO DE LEI Nº 150/2023**

**Dispõe sobre a criação da “Semana Municipal de Proteção Animal” no Município de Araucária e dá outras Providências.**

Art. 1º Fica criada a “Semana Municipal de Proteção Animal” no Município de Araucária

Art. 2º A semana que trata o artigo 1º será realizada anualmente, na semana que inclui o dia 04 de outubro, e passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 3º A “Semana Municipal de Proteção animal” poderá contar com atividades que contemplem o tema abandono e maus tratos através de palestras, depoimentos, debates, seminários e ações de informação, conscientização, prevenção e sensibilização a fim de:

I - diminuir o número de animais nas ruas, mostrando a importância da posse consciente. Ampliar o debate sobre o tema contando com a participação de ONGs e veterinários.

II - Incentivar a divulgação de materiais que alertem sobre os problemas decorrentes do abandono, a importância da participação da população junto as ONGs na conscientização do bem estar animal.

III - demonstrar através de palestras os problemas de saúde publica decorrentes da não vacinação dos animais.

Art. 4º Para a realização da “Semana Municipal de Proteção Animal” poderão ser realizadas parcerias com Secretarias Municipais e demais órgãos públicos, Conselhos Municipais, Escolas Públicas e Privadas universidade, Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Organizações Não Governamentais, empresas privadas e demais órgãos de interesse.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Chefer  
Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei tem por intuito a semana municipal de proteção animal. Anualmente será realizada na semana que compreende-se ao dia 04 de outubro

A necessidade da proteção animal é essencial uma vez que vem sendo violada a séculos pelos homens que continuam praticando os maus tratos.

A importância da conscientização é um tratamento digno e o método para evitar as atrocidades contra os animais.

Já as vacinas quando não em dia, podem trazer sérios problemas tanto para os animais quanto ao seres humanos

O caminho melhor a ser tomado são as campanhas que informam e protegem os animais, desta forma, teremos o início de formação proporcionando as crianças, desde o seu início de formação, a possibilidade de zelarem pelo bem-estar de seus animaizinhos

Sendo assim, peço apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de Maio de 2023.

**Vagner Chefer  
Vereador**

